PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 382, DE 15 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 15 / 05 / 2018

Altera o Decreto nº 1287, de 14 de março de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, Móveis e Semoventes a serem adquiridos ou alienados pelo Município de Parauapebas dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1287, de 14 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

I- Josimar Alves Araujo - Presidente
.....

II- Moacir Charles Agnelo Borges Segundo – Membro Auxiliar
.....

III- Daniel Benguigui – Membro Auxiliar
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL